

Diário Oficial



Prefeitura de
ITUPEVA

20 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO I | EDIÇÃO 60



Prefeitura de **ITUPEVA**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	4

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.984, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

MARIA JOSE DOS SANTOS PAZ, Controladora Geral do Município, no uso das atribuições previstas no § 3º do, art. 509 e inciso IV, do § 2º do art. 599, ambos da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 600 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância oriundo de Controle Externo, designada pela Portaria nº 3.799, de 14 de outubro de 2019, em face das razões apresentadas pela presidente da Comissão, constante nos autos do processo administrativo nº 13.826/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARIA JOSE DOS SANTOS PAZ

Controladora Geral do Município

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.985, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

MARIA JOSE DOS SANTOS PAZ, Controladora Geral do Município, no uso das atribuições previstas no § 3º do, art. 509 e inciso IV, do § 2º do art. 599, ambos da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 600 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância oriundo de Controle Externo, designada pela Portaria nº 3.798, de 14 de outubro de 2019, em face das razões apresentadas pela presidente da Comissão, constante nos autos do processo administrativo nº 9804/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARIA JOSE DOS SANTOS PAZ

Controladora Geral do Município

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal

de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos**Contratos****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO 02 – TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 008/18. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12546-0/17. ASSINATURA: 19/12/19. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DISPONÍVEIS EXISTENTES NO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 026/17. PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 02 – TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 065/18. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7403-9/18. ASSINATURA: 03/12/19. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA COM VISTA A PROCEDER A REVISÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES, CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 009/18. PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 02 – TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 076/15. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6458/15. ASSINATURA: 12/11/19. OBJETO: LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE IMAGENS PARA O PROJETO MURALHA VIRTUAL. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/15. PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 01 – TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 145/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: PREMIUMDIAGNOSTICOSPORIMAGEMLTDA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13513-5/19. ASSINATURA: 28/11/19. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/19. PRORROGADO POR 60 (SESSENTA) DIAS.

Conselhos Municipais**Conselho Municipal de Turismo - COMTUR****CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITUPEVA – COMTUR (BIÊNIO 2020-2021)**

O Conselho Municipal de Turismo de Itupeva – COMTUR convoca os representantes da Sociedade Civil, dentro das categorias previstas abaixo, para o processo de eleição e posse da composição plena de seus membros titulares e suplentes, com vistas ao cumprimento das Leis Municipais nº 1.161, de 13 de Outubro de 1999; Nº 2.082, de 27 de Dezembro de 2016; Nº 2.098, de 25 de Setembro de 2017; e, Nº 2.120, de 22 de Fevereiro de 2018.

A eleição será para o biênio 2020 – 2021, a ser realizada no dia 03 de Fevereiro de 2020, sendo a primeira chamada às 18h00 e a segunda chamada às 18h30 na Secretaria de Agricultura, Turismo e Cultura, localizada na Praça São Paulo, nº 02, Centro, Itupeva/SP.

Para participar, é necessário fazer a inscrição para membro, que será realizada exclusivamente na data acima, mediante presença pessoal e apresentação dos documentos originais: RG e CPF ou CNH, e, comprovante de endereço recente. O interessado deverá ser maior de 18 (dezoito) anos, ter sua empresa, do segmento turístico, instalada no município de Itupeva, e prevista nas representações dos segmentos da Sociedade Civil listadas abaixo.

Estão previstas as seguintes representações dos segmentos da Sociedade Civil:

- a) Um representante de Hotéis;
- b) Um representante de Spas;
- c) Um representante de Restaurantes e Imprensa;
- d) Um representante de Bares Diferenciados;
- e) Um representante de Turismo Pedagógico;
- f) Um representante de Turismo de Aventura;
- g) Um representante da Associação Comercial;
- h) Um representante dos Turismólogos;
- i) Um representante dos Alambiques e Vinícolas;
- j) Um representante dos Apiários;

k) Um representante do Artesanato;

l) Um representante do Turismo Rural.

Por cada representação entende-se um titular e um suplente.

Deverá constar na Ficha de Inscrição, o segmento da Sociedade Civil em que o inscrito e seu suplente se enquadrem, sendo o mesmo entre ambos.

Itupeva/SP, 19 de Dezembro de 2019.

Cleusa Bezerra dos Anjos

Presidente Interina

Conselho Municipal de Turismo de Itupeva/SP – COMTUR

COMUNICADO

ATENÇÃO!

ANTES DE COMPRAR UM LOTE OU TERRENO, CONSULTE A PREFEITURA DE ITUPEVA.

LOTEAMENTOS IRREGULARES OU CLANDESTINOS NÃO SERÃO TOLERADOS PELO EXECUTIVO.

ENTRE EM CONTATO PELO TELEFONE (11) 4591-8142 E INFORME-SE!

Prefeitura de
ITUPEVA



Natal Solidário

Prefeitura de
ITUPEVA



Doe um brinquedo novo
(ou em bom estado)
para o
Fundo Social
e faça uma
criança
mais feliz.



Endereço: Rua Profª Deolinda Silveira de Camargo, 100 - Jd. São Vicente

